



## NOTA DE REPÚDIO

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas prerrogativas regimentais, DIVULGA NOTA DE REPÚDIO, ao que adiante se segue:

CONSIDERANDO QUE, o Ato Institucional Número Cinco, foi o quinto, de dezessete grandes decretos emitidos pela ditadura militar nos anos que se seguiram ao golpe de estado de 1964 no Brasil;

CONSIDERANDO QUE, o Ato Institucional número 5, foi editado em 13 de dezembro de 1968, suspendendo o habeas corpus, os direitos e garantias individuais;

CONSIDERANDO QUE, o AI-5 foi o mais severo dos chamados "Atos Institucionais no período do governo militar" e que "o texto autorizou o chefe do Executivo a fechar o Congresso Nacional e as assembleias legislativas estaduais, a perseguir ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e instituiu a censura prévia à imprensa e a manifestações culturais", além de torturar e matar opositores em aparatos repressores do Estado.

CONSIDERANDO QUE, o Deputado Federal, Eduardo Bolsonaro, em entrevista à jornalista Leda Nagle, salientou que uma suposta radicalização da esquerda pode ser previsto 'um novo AI-5';

CONSIDERANDO QUE, não é a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, o deputado mais votado da nossa democracia, dá indícios de que flerta com o autoritarismo";

CONSIDERANDO QUE, atentar contra a DEMOCRACIA É CRIME, como prescreve o artigo 5º da Constituição Federal";

DIANTE O EXPOSTO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DIVULGA NOTA DE REPÚDIO, À DECLARAÇÃO DO DEPUTADO



EDUARDO BOLSONARO (PSL-SP) DE QUE UM "NOVO AI-5" SERIA PERTINENTE NO BRASIL CASO A ESQUERDA RADICALIZE O DISCURSO CONTRA O GOVERNO DE JAIR BOLSONARO (PSL).

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de novembro de 2019.

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| ADARLIECIO KEULLY DE ALMEIDA COSTA | <i>Adarliecio Keully de Almeida Costa</i> |
| CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA      | <i>Chris Leyconn Conrado Moreira</i>      |
| CLENILDA CHAVES APRÍGIO            | <i>Clenilda Chaves Aprígio</i>            |
| FRANCISCO BRITO DE MORAIS          | <i>Francisco Brito de Moraes</i>          |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES        |   |
| JOSÉ MARCONDES ANDRADE             | <i>José Marcondes Andrade</i>             |
| LINDALVA BATISTA LINHARES          | <i>Lindalva Batista Linhares</i>          |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO           | <i>Marcos Aurélio de Araújo</i>           |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA            | <i>Pedro Nogueira Ferreira</i>            |
| RAIMUNDO DIAS PINHEIRO             | <i>Raimundo Dias Pinheiro</i>             |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA    | <i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>    |
| RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA        | <i>Raimundo Moreira de Almeida</i>        |
| SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA           | <i>Sidclei Almeida de Souza</i>           |